



TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 041/2014 OK

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2014, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE E A EMPRESA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CARRETEIRO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, INCISO I, ALINEA "b" e § 1º.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. João Coelho, S/N, Cidade Alta -, inscrito no CNPJ nº 17.499.234/0001-28, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo chefe do Poder Executivo Sr. JOSÉ DA COSTA ALVES, brasileiro em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 2601180-SSP-PA e do CPF/MF sob nº 402.836.232-68, e a empresa, **COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CARRETEIRO LTDA**, com sede Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Cidade Alta, Cidade de Monte Alegre, Estado do Pará, CNPJ nº 07.366.080/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. Munira Rosy Calderaro Carreteiro, Sócia Administrativa, CPF nº 614.299.022-72, resolvem firmar este Termo Aditivo ao contrato nº 106/2014, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DESTA PREFEITURA UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, de acordo com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO DE QUANTITATIVO, VALOR E PRAZO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO E VALOR DO TERMO ADITIVO

| ITEM | QUANT | UNID | DISCRIMINAÇÃO | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|---|--------|-------|-------------------|-----------|-----------|
| 07 | 12.500 | LITRO | ÓLEO DIESEL COMUM | 2,70 | 33.750,00 |
| TOTAL $99924,3520 + 590 + 619 = 12.500$ | | | | | 33.750,00 |

O valor total deste termo aditivo e de R\$-33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31.03.2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

Os recursos necessários para fazer frente às despesas do aditivo, onerarão a dotação:

3308 – FUNDEB.

12 368 0032 2077 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB.

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas firmadas permanecem em vigor e inalteradas.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas presenciais, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos,

Monte Alegre-PA, 13 de novembro de 2014.

JOSÉ DA COSTA ALVES
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO CARRETEIRO LTDA
MUNIRA ROSY CALDERARO CARRETEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO

RG nº _____

RG nº _____